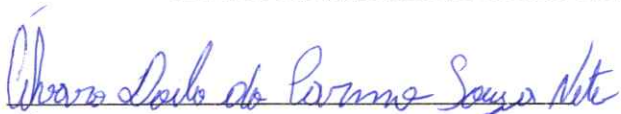


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PODER LEGISLATIVO					
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento) Departamento Administrativo do Poder Legislativo de Santa Terezinha de Goiás-GO					
Responsável pela Demanda: Álvaro Doilo do Carmo Souza Neto				Função: Assessor de Relacionamentos Públicos	
1. Objeto: Solicitação Para Aquisição de Equipamento de Processamento de Dados Para Atender a Secretaria Administrativa do Poder Legislativo de Santa Terezinha de Goiás.					
2. Justificativa de contratação: A presente solicitação fundamenta-se na necessidade premente de modernização do parque tecnológico desta Casa de Leis. Atualmente, os equipamentos em uso na Secretaria Administrativa apresentam sinais claros de obsolescência técnica, resultando em lentidão no processamento de textos, falhas de segurança e constantes interrupções para manutenção corretiva. A aquisição visa garantir a continuidade e a celeridade dos serviços legislativos, assegurando que o suporte administrativo à Mesa Diretora e aos demais vereadores ocorra sem gargalos técnicos. Equipamentos atualizados são indispensáveis para: A elaboração e tramitação digital de projetos de lei; A manutenção do Portal da Transparência, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (LAI); O cumprimento dos prazos de envio de dados aos órgãos de controle (TCE-GO) A substituição das máquinas antigas mostra-se mais vantajosa economicamente do que a manutenção recorrente de hardware defasado, que gera custos elevados com peças de reposição e horas técnicas, além do risco iminente de perda de dados oficiais por falha de armazenamento. Diante do exposto, a aquisição é medida essencial para a eficiência da gestão pública, garantindo que a Secretaria Administrativa disponha das ferramentas necessárias para atender às demandas da população e do Poder Legislativo de Santa Terezinha de Goiás com a devida segurança e agilidade					
3. Descrições e quantidades					
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	IMPRESSORA Multifuncional laser colorido - Com velocidade de até 33ppm para impressões coloridas e em preto e branco, capacidade de 70 folhas do ADS. Resolução de impressão em cor 2400 dpi x 600 dpi, potencia 320 w, DUPLEX Imprima, copie e digitalize facilmente documentos frente e verso. Conexão em rede Wi-fi - COR BRANC	R\$7.144,66	R\$7.144,66
2	1	1	FRAGMENTADORA DE PAPEL - 18 LITROS - ATÉ 15 FOLHAS - 220 V- BRANCA. Potência 320 w, Velocidade de corte 2,6m/min (15 folhas) Nível de segurança P4 Funções de corte	R\$1.440,00	R\$1.440,00

	Papel /cartão de crédito / grampos CD Capacidade da lixeira 18 litros Nível de ruído ≥56DB Modo reverso Sim Ciclo de trabalho / Descanso 8mins on / 40mins off	
VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 8.584,66
•		
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Até 5 (cinco) dias.		
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Câmara Municipal de Santa Terezinha de Goiás, Rua Dona Júlia, nº 273 – Centro Santa Terezinha de Goiás-GO EMAIL: compras@camarasantaterezinha.go.gov.br .		
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Álvaro Doilo do Carmo Souza Neto cerimonia lista para eventos e anúncios públicos		
4.4. Prazo para pagamento: O pagamento dos serviços a serem executados será efetuado até 30 dias úteis após a entrega do material.		
4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação: ☐ I – complexidade alta: a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra; b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica; d) procedimento que contenha mais de 25 itens; e) contratações de serviços de natureza continuada; f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação; ☐ II – complexidade média: a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens; ☒ III – complexidade baixa: a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte; c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho); d) procedimento que contenha até nove itens.		
4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação: ☐ SIM. Descrever: ☒ NÃO		
SANTA TEREZINHA DE GOIÁS-GO, 13 de abril de 2026  ÁLVARO DOILO DO CARMO SOUZA NETO ASSESSOR DE RELACIONAMENTOS PÚBLICOS DECRETO Nº 005/2026		
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.		